

**ATA DA 2.619ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. (APS)**

As dezesseis horas e trinta minutos do dia vinte e cinco de junho do ano de dois mil e vinte e seis, realizou-se, remotamente, a segunda milésima seiscentésima décima nona reunião ordinária da Diretoria Executiva da Autoridade Portuária de Santos S.A. (APS). A reunião foi presidida pelo Presidente, Sr. Anderson Pomini. Participaram também, o Diretor de Operações, Sr. Edilberto Ferreira Beto Mendes, o Diretor de Infraestrutura, Sr. Orlando de Almeida Razões Júnior, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Gustavo Salvador Pereira, e o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Júlio César Alves de Oliveira. A reunião foi secretariada pelo Supervisor de Governança Corporativa, Sr. Rodrigo Dias Calafate. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000007131/2026, **decidiu:** aprovar a celebração do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato de Cessão de Uso Gratuita DIPRE-DINEG/10.2023, com a Prefeitura Municipal de Santos, para a inclusão da área referente ao Armazém 3, localizada na Rua Antônio Prado, no Município de Santos, considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/38.2026, datado de 19/06/2026. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 283.2026.* **I.2** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000275/25-65/2025, **decidiu:** Autorizar o aditamento de prazo do Termo de Convênio nº 013/2025, celebrado entre a Autoridade Portuária de Santos S.A. e Fundação Centro de Excelência Portuária de Santos (CENEP), pelo prazo de 03 (três) meses, considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 110.2026, datado de 11/06/2026. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 284.2026.* **I.3** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000109/26-77/2026, **decidiu:** homologar o processo licitatório na modalidade **RLE Eletrônico, nº 36/2026**, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de jaquetas de uniformes para Superintendência da Guarda Portuária, pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos e condições estabelecidas no “Termo de Referência ou Projeto Básico” e seus Anexos, partes integrantes do Edital, considerando a Adjudicação do LOTE 01, datada de 15/06/2026, à empresa **FUNCIONAL TECHNOLOGICAL GARMENT LTDA.** pela melhor oferta

Reunião 2.619º de 25/06/2026



global de **R\$ 396.000,00** (trezentos e noventa e seis mil reais), considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 122.2026, datado de 17/06/2026. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 285.2026.* **I.4** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000306/25-97/2025, **decidiu:** revogar o processo licitatório na modalidade **RLE Eletrônico, nº 07/2026**, que objetivou a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de passageiros por meio de embarcação, pelo prazo de 30 (trinta) meses, nos termos e condições estabelecidas no “Termo de Referência ou Projeto Básico” e seus Anexos, em razões de interesse pública, conveniência e oportunidade, diante da necessidade superveniente de reavaliar e aperfeiçoar os requisitos do Edital e do TR, em atendimento as necessidades atuais da APS, considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 128.2026, datado de 22/06/2026. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 286.2026.* **I.5** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000011/24-11/2024, **decidiu:** autorizar o aditamento do Contrato APS/101.2024, com a empresa **GOVER TECH TO EMPOWER Ltda.**, prorrogando por mais 12 (doze) meses, a partir do término do instrumento contratual vigente, com a supressão parcial dos quantitativos anteriormente vinculados ao Porto de Itajaí e da readequação operacional dos quantitativos remanescentes para atendimento das demandas crescentes da APS Santos, no valor global de **R\$ 2.453.462,16** (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos), considerando o Parecer SUJUD-GEJAD nº 173/2026, datado de 02/06/2026, Parecer de *Compliance* – GECOP 125.2026, datado de 18/06/2026. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 287.2026.* **I.6** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000205/26-61/2026, com base na Folha de Informação SUJUD-GEJAD nº 43/2026, datada de 27/05/2026, no Parecer SUJUD/GEJAD nº 146.2026, datada de 27/04/2026, e no Parecer de *Compliance* – GECOP 080.2026, datada de 28/04/2026, **considerando:** **1.** a necessidade de preservação da continuidade operacional dos serviços bancários essenciais relacionados à folha de pagamento da APS; **2.** o encerramento do Contrato SPA/36.2021 ocorrido em 03/05/2026 e a necessidade de transição operacional segura até conclusão de novo procedimento competitivo definitivo; **3.** os elementos técnicos indicativos de potencial comprometimento da equação econômico-financeira originalmente estimada no ajuste anteriormente vigente, decorrentes de alteração estrutural superveniente da base operacional inicialmente projetada; **4.** os estudos de

Reunião 2.619º de 25/06/2026



economicidade e custo global esperado demonstram que a adoção de solução administrativa transitória mitigadora se revela medida proporcional, prudencial e economicamente menos gravosa à Administração em comparação aos riscos associados à eventual judicialização da controvérsia; **5.** que a solução proposta possui natureza estritamente excepcional, transitória, improrrogável e instrumental à estabilização operacional da transição concorrencial, não se confundindo, sob qualquer aspecto jurídico, com renovação, prorrogação, extensão contratual ou manutenção automática do ajuste anteriormente encerrado; **6.** que a modelagem proposta não implica reconhecimento administrativo de direito indenizatório, novação, quitação, confissão de dívida ou reconhecimento de passivo líquido e certo, permanecendo eventual discussão relacionada ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato anteriormente encerrado segregada em procedimento administrativo próprio; **7.** os princípios da economicidade, eficiência, continuidade do serviço, proporcionalidade, governança e gestão prudencial de risco institucional previstos na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC da APS; **decidiu:** aprovar a contratação direta emergencial da instituição financeira BANCO BRADESCO S.A. para operacionalização, não onerosa, da folha de pagamento e serviços bancários correlatos da APS e celebração do Termo de Cooperação para oferta de empréstimos consignados pelo prazo máximo e improrrogável de 180 (cento e oitenta) dias, observadas as disposições da Lei nº 13.303/2016, do RILC/APS e demais normas aplicáveis, determinando a imediata instauração de novo procedimento competitivo definitivo destinado à contratação regular e permanente da instituição financeira responsável pelos serviços bancários da Companhia e respectivo Termo de Cooperação para oferta de empréstimos consignados. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 288.2026.* No

II – MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO: **II.1** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000798/25-93/2025, a Diretoria Executiva tomou ciência do Relatório Gerencial de Resultados do Indicadores PLR-2026, referentes ao 1º trimestre do exercício e decide submeter o Relatório ao CONSAD para conhecimento.

II.2 – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000017384/2025, a Diretoria Executiva tomou ciência do Juízo de Admissibilidade realizado pela GECRG, bem como do encaminhamento à SUAUD para que, identificando potenciais atos que tenham contrariado leis, recomendações de órgãos externos ou normativos internos, sejam os achados remetidos à esta GECRG para

Reunião 2.619º de 25/06/2026

apuração de responsabilidades. Ademais, conhecer a informação da SUAUD quanto ao tema estar previsto no Planejamento Anual da Auditoria, com ação prevista para o segundo semestre de 2026. **II.3** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000007032/2026, a Diretoria Executiva tomou ciência do Relatório de Auditoria Independente acerca dos Controles Internos e Aspectos mais relevantes das Demonstrações Contábeis encerradas em 31/12/2025; do Relatório Técnico de Auditoria Atuarial do Exercício Encerrado em 31.12.2025: obrigações pós-emprego do Porto de Santos, com data-base em 31 de dezembro 2025; do Relatório Circunstanciado sobre Avaliação da Qualidade e Adequação dos Sistemas de Processamento Eletrônico de Dados e Data Center (local e/ou nuvem) em 31.12.2025. Fica registrado que, tendo em vista a reunião ter ocorrido remotamente, a garantia de participação dos membros ocorreu conforme o Art. 61. do Estatuto Social, e os documentos gerados durante a reunião, incluindo a ata, ficarão arquivados em repositório digital específico. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

ANDERSON POMINI: [REDACTED]
 Assinado de forma digital por ANDERSON POMINI: [REDACTED]
 Dados: 2026.07.20 19:51:26 -03'00'

Anderson Pomini
Presidente da APS
Presidente da Mesa

ORLANDO DE ALMEIDA RAZOES JUNIOR: [REDACTED]
 Dados: 2026.07.06 16:46:09 -03'00'
 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2026.001.21691

Orlando de Almeida Razões Júnior
Diretor de Infraestrutura

JULIO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA: [REDACTED]
 Assinado de forma digital por JULIO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA: [REDACTED]
 Dados: 2026.06.29 12:50:08 -03'00'

Julio Cezar Alves de Oliveira
Diretor de Administração e Finanças

RODRIGO DIAS CALAFATE: [REDACTED]
 Assinado de forma digital por RODRIGO DIAS CALAFATE: [REDACTED]
 Dados: 2026.06.26 10:06:15 -03'00'

Rodrigo Dias Calafate
Secretário

GUSTAVO SALVADOR PEREIRA: [REDACTED]
 Assinado de forma digital por GUSTAVO SALVADOR PEREIRA: [REDACTED]
 Dados: 2026.06.26 15:26:51 -03'00'

Gustavo Salvador Pereira
Diretor de Desenvolvimento

gov.br
 Documento assinado digitalmente
 EDILBERTO FERREIRA BETO MENDES
 Data: 26/06/2026 17:24:47 -0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Edilberto Ferreira Beto Mendes
Diretor de Operações

Reunião 2.619º de 25/06/2026